


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 13/12/2023
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 13:00

Tipo de Proposição:

- Projeto de Lei nº 330/2023 () Projeto de Resolução
 Emenda nº..... () Emenda à Lei Orgânica nº
 Veto ao PI nº
 Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- Legislação, Justiça e Redação**
 Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
 Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
 Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
 Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
 Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
 Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
 Comissão Especial

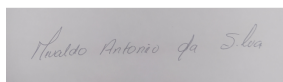
Conclusão do Parecer:

- Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
 Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Wellington Gomes Ramos
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
 <p>IPATINGA</p>	<p align="center">ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</p>	<p align="center">DATA 13/12/2023</p>
ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA		

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira
Presidente

Nivaldo Antonio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Vice-Presidente

Silvane G

Silvane Givisiez
Relator

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Hermínio S

Hermínio Bernardo da Silva
Presidente

Fernando R

Fernando Ratzke
Relator

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 330/2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Dispõe sobre os procedimentos para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.”

As justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 472//2023 – GPE. Em síntese, o objetivo traçado pelo Chefe do Executivo, para o caso, seria “(...) *objetivo da referida Proposição é estabelecer os procedimentos necessários para a instalação de infraestrutura de suporte para telecomunicações no âmbito do Município de Ipatinga, em consonância com as premissas da Lei Federal n.º 13.116, de 20 de abril de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, e do Decreto Federal n.º 10.480, de 1º de setembro de 2020, para a implementação da 5ª geração da telefonia móvel (5G) , visando expandir e de aprimorar a prestação dos serviços de telecomunicações.*

FR

HS

A ANATEL expediu, em setembro de 2021, "Carta Aberta da Anatel às Autoridades Municipais Brasileiras", em que incentiva a modernização das legislações e práticas municipais, visando afastar as barreiras regulatórias que impactem o desenvolvimento das redes 5G no Brasil. Nesse documento, o Presidente da Agência ressaltou a capacidade dessa ferramenta proporcionar um panorama geral das telecomunicações móveis nos municípios brasileiros e de possibilitar comparações estatísticas.

Ola

WR

AO

SG

Diante dessa perspectiva, é primordial que os municípios brasileiros estejam com suas legislações atualizadas e harmonizadas à legislação federal sobre o assunto. Importante, portanto, que observem a divisão de competências entre os entes da Federação, estabelecida na Constituição Federal, que lhes atribui a competência de legislar sobre a ocupação do solo urbano, o que abarca as infraestruturas de suporte de telecomunicações, mas não as estações de telecomunicações propriamente ditas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente, em especial ao artigo 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica. A redação é clara e concisa, conforme determina a Lei Complementar nº 95/98. Quanto à matéria esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade, conforme a justificativa apresentada acima.

E ainda está em conformidade com o disposto na lei federal n.º 13.116 que “Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações...”

Estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

HS

SG

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de novembro de 2023.

Oba

WR

AO

FR

Nivaldo Antônio da Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Wellington R
Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira
Presidente

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Vice-Presidente

Silvane G
Silvane Givisiez
Relator

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Hermínio S

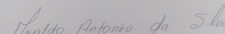
Hermínio Bernardo da Silva
Presidente

Fernando R
Fernando Ratzke
Relator

Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário



Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário



Fernando Ratzke
016.985.827-81
Signatário



Herminio Silva
002.521.896-47
Signatário

RECEBEMOS














Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

13 dez 2023



- 15:38:37  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 13 dez 2023 16:27:31  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 16:27:40  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 15:53:57  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 15:54:01  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 17:37:03  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.113 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 17:37:16  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.113 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 17:23:42  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 181.77.16.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 17:23:46  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 181.77.16.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 17:27:28  **Herminio Bernardo Da Silva** (E-mail: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023 14:33:16  **Herminio Bernardo Da Silva** (E-mail: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 17:39:37  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 17:39:57  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 13 dez 2023 17:39:38  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 14 dez 2023 15:20:19  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

